

JUSTIÇA. Promotoria pede tutela antecipada para que poder público aja em benefício das pacientes

MPE move ação para garantir atendimento a gestantes

DA REDAÇÃO
COM ASSESSORIA

O Ministério Público Estadual (MPE), por meio da Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, ajuizou ação civil pública para que o Estado de Alagoas e o município de Maceió garantam o atendimento de gestantes na Maternidade Escola Santa Mônica e no Hospital Universitário no prazo de 48 horas. A ação do MPE pede ao Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL) a concessão de tutela antecipada para que o poder público aja em benefício das pacientes.

No procedimento, a promotora de Justiça Micheline Tenório cobra que o governo estadual garanta o leito adequado às gestantes que vêm de cidades do interior e são vítimas da superlotação em um dos dois hospitais da capital. O Estado deverá encaminhar a paciente a uma maternidade pública ou filantrópica ou a maternidades privadas, sob pagamento de indenização compatível com os valores praticados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em território alagoano ou mesmo fora de Alagoas, caso necessário. O MPE cobra as mesmas medidas para a Prefeitura de Maceió em relação às gestantes que vivem na capital.

“É urgente e imposterável que a administração pública esteja preparada para acolher todas as ges-



Na Santa Mônica, gestantes são atendidas no corredor e até no chão

tantes que, estando em trabalho de parto, recorram ao SUS, de maneira que lhe seja disponibilizado o atendimento adequado ao caso, com oferecimento de leitos em maternidade de risco habitual ou de médio ou alto risco, leitos de urgência, leitos de UTI ou UCI neonatal, preferencialmente na rede pública e na rede filantrópica. Caso não haja o atendimento nestas unidades, ele deve ocorrer subsidiariamente às que pertencem ao setor privado com fins lucrativos, mediante pagamento de indenização pelo serviço prestado, ou a outras localidades do país que previamente informem a existência de vagas”, diz a ação assinada pela promotora.

SUPERLOTAÇÃO

A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde foi in-

formada que, nos dias 30 e 31 de março, a Santa Mônica suspendeu o atendimento ao público em virtude da superlotação. Na ocasião, seis gestantes ficaram acomodadas em macas, cadeiras de plástico ou mesmo no chão.

Segundo a gerência da maternidade, em ofício encaminhado ao MPE, “a superlotação gera, além da falta de acomodações adequadas, a falta de medicamentos e de enxoval, além da dificuldade de atendimento da demanda pelo quadro de recursos humanos, que já é escasso e que, nessa situação, torna-se insuficiente para atender à demanda”.

O Hospital Universitário também esteve superlotado nos meses de março e abril, com grávidas ocupando todos os leitos e cadeiras reclináveis nos corredores. ●